



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 823/95

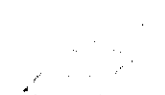
"Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Dr. Joanísio Bernardes Vieira".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Dr. Joanísio Bernardes Vieira.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 1995


Antônio Gonçalves Neto
Presidente